



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PPGRH/EENG Nº 4, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso 1 do art. 5º da RESOLUÇÃO PRPG Nº 057, de 20 DE ABRIL DE 2022, e considerando ainda o estabelecido no item 6 do Edital PRPG/UFLA Nº 029/2024, **ad referendum** de seu colegiado, consoante permissivo o inciso IX do art. 80 do Regimento Interno da Escola de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão permanente, composta pelos docentes Adriano Valentim Diotto, Michael Silveira Thebaldi e Livia Alves Alvarenga, para, sob a presidência do primeiro, realizar a avaliação dos candidatos internacionais inscritos em fluxo contínuo no Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos, de acordo com a portaria PRPG Nº 348, de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO VALENTIM DIOTTO**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos**, em 06/05/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264833** e o código CRC **899B87F9**.